



**COTAÇÃO DE PREÇOS: 428/2026/300**

**OBJETO: MEIOS DE CULTURA, REAGENTES PA**

**VENCIMENTO: 21/05/2025**

## CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **mrmoreira@sp.gov.br ; proposta\_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
  - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
  - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, o cadastro é GRATUITO.**
- **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. <https://admin.cms.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/88fbca8c-d7e0-49ca-bfd4-0f5f08646c2c/items/2cb9199f-1e85-423e-96ca-8efbed6d4c73/renditions/3d905a85-2055-43da-987a-05ee0955fa1b?binary=true>**

## NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br) e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

**MILTON RAPHAEL MOREIRA**  
**SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO**  
**Fone: (11) 3019-6714**

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6 FRASCOS	<p>AGAR MUELLER HINTON – FRASCO COM 500 G. MEIO DE CULTURA UTILIZADO PARA TESTE DE SUSCETIBILIDADE DE BACTÉRIAS A ANTIMICROBIANOS (ANTIBIOGRAMA) POR DISCO DIFUSÃO - MÉTODO DE BAUER-KIRBY, CONFORME PADRONIZADO PELO NCCLS (NATIONAL COMMITTEE FOR CLINICAL LABORATORY STANDARDS). FÓRMULA PARA 1 LITRO: EXTRATO DE CARNE BOVINA, PÓ 2,0 G; DÍGIDO ÁCIDO DE CASEÍNA 17,5 G; AMIDO 1,5 G; AGAR 17,0 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DE ENTREGA. RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO, COM FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRÃO.</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		
2	1 LATA	<p>LEITE DESNATADO EM PO 300G (PARA LABORATORIO) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE</p> <p>LATA DE 300G</p>		
3	1 FRASCO	<p>AGAR ISOLAMENTO DE ACTINOMICETOS – FRASCO COM 500 G. MEIO DE CULTURA UTILIZADO PARA ANÁLISES DE ACTINOMICETOS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E SOLO. FÓRMULA PARA 1 LITRO: CASEINATO DE SÓDIO 2,0 G, ASPARAGINA 0,1 G, PROPIONATO DE SÓDIO 4,0 G, FOSFATO DIPOTÁSSICO 0,5 G, SULFATO DE MAGNÉSIO 0,1 G, SULFATO FERROSO 0,001 G, AGAR 15,0 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DE ENTREGA. RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO, COM FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRÃO.</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		

4	5 FRASCOS	<p>DICROMATO DE POTASSIO PA, 500G ; UTILIZADO EM ANALISE DE AMOSTRAS AMBIENTAIS ; FORMULA K<sub>2</sub>CR<sub>2</sub>O<sub>7</sub> ; PESO MOLECULAR 294.19 G/MOL ; DENSIDADE: 2.69 G/CM<sup>3</sup>(20 °C) ; PUREZA MINIMA 99,9 % ; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 130 G/L (20 °C)PH 3.57 (100 G/L, H<sub>2</sub>O) ; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA ; CONTER NO ROTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS ; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUcoes DE ARMAZENAMENTO (NR26.6) ; FORNECIMENTO EM FRASCO DE 500 GRAMAS ; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO ; COM FISPQ (NBR 14725) E FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT ; IDENTIFICACAO DO PRODUTO CONFORME NBR 7500</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		
5	33 FRASCOS	<p>ACIDO NÍTRICO PA, ACS, ISO, PARA DETERMINAÇÃO DE METAIS TRACO, FRASCO COM 1,00 LITRO. ACIDO NITRICO, 65-69%, PA, ACS,OU PURISSIMO, PARA DETERMINACAO DE METAIS TRACOS IS, FORMULA HNO<sub>3</sub>, PESO MOLECULAR DE 63,01 G/MOL, TEOR DE 65-69% OU PURISSIMO, IMPUREZAS (MAXIMO): AG=0,02 PPM, AS=0,03 PPM, CD= 0,01 PPM, CO=0,02 PPM, CR=0,02 PPM, CU=0,02 PPM,, LI=0,02 PPM, MN=0,03 PPM, HG=0,005 PPMNI=0,01 PPM, PB=0,02 PPM, SB=0,0,03 PPM, SR=0,02 PPM,, ZN=0,02 PPM,, EM FRASCO COM 1,00 LITRO, COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, ROTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, , TEORES DE IMPUREZAS, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, IDENTIFICACAO SEGUNDO NBR 7500, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUcoes DE ARMAZENAMENTO(NR26.6), FORNECIMENTO EM FRASCO COM 1,00 LITRO, FISPQ CONFORME NBR 14725</p> <p>FRASCO DE 1 LITRO</p>		
6	1 FRASCO	<p>CASEÍNA DE LEITE BOVINO, PUREZA MAIOR OU IGUAL A 95%, FRASCO COM 25 G. UTILIZADA NA PREPARAÇÃO DE MEIOS DE CULTURA. NÚMERO CAS 9000-71-9. ASPECTO PÓ ESBRANQUIÇADO. UMIDADE MENOR OU IGUAL A 11,0%. GORDURA DE LEITE MENOR OU IGUAL A 2,0%. ACIDEZ LIVRE MENOR OU IGUAL A 0,200%. PH 4,00 - 5,00. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DE ENTREGA. RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, GRAU DE PUREZA, NÚMERO CAS, NOME E</p>		

		<p>ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA.</p> <p>FRASCO DE 25G</p>		
7	1 FRASCO	<p>TETRABORATO DE SODIO DECAHIDRATADO, PA/ ISSO, 500G FÓRMULA: <math>Na_2B_4O_7 \cdot 10H_2O</math>, PESO MOLECULAR 381,37 G/MOL PUREZA 99,5 - 105,0% MATERIAIS INSOLÚVEIS MAX 0,005% PH SOLUÇÃO 0,01 M A 25° C 9,15 - 9,20 CLORETO MAX 0,001% FOSFATO MAX 0,001% SULFATO MAX 0,002% CÁLCIO MAX 0,005% METAIS PESADOS MAX 0,001% FERRO MAX 5PPM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL, NUMERO DO LOTE, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G, COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO, FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725, IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		
8	1 FRASCO	<p>SULFETO DE SODIO NONAHIDRATADO P.A. PUREZA 99,5%. FRASCO COM 100 GRAMAS. FÓRMULA: <math>Na_2S \cdot 9H_2O</math>; PESO MOLECULAR 240,18 G/MOL; PUREZA 98,0 - 103,0%; SULFITO E TIOSSULFATO MAX 0,01%; AMÔNIA MAX 0,005%; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; - FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500</p> <p>FRASCO DE 100G</p>		
9	2 FRASCOS	<p>SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO NaOH (1.0N), VOLUMETRICO, PESO MOLECULAR: 40.00 G/MOL, 100 ML. OBS.: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA COM</p>		

		<p>CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE A PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO. FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725. RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500.</p> <p>FRASCO DE 100ML</p>		
10	2 FRASCOS	<p>CLORAMINA T (TRIHIDRATO) PA-ACS-ISO, FRASCO DE 250G FORMULA CH3C6H4SO2NCLNA * 3 H2O C/ PUREZA MINIMA 99% PONTO DE FUSÃO 167 - 170 GRAUS C (ANHYDROUS SUBSTANCE) DENSIDADE. 2.15 G/CM3(20 GRAUS C) SOLUBILIDADE EM ÁGUA 150 G/L (25 GRAUS C) PH ~8 - 10 (50 G/L, H2O, 20 GRAUS C) : O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: - CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; - FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; - FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGENCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA</p> <p>FRASCO DE 250G</p>		

**LOCAL DE ENTREGA: SEDE CETESB**

**AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP**